

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 217/2017.

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato de nº 217/2017, e **ANDRÉIA PAGNUSSAT EIRELE – ME**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo suprimir o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), do contrato original, conforme protocolo 115223/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 04 de abril de 2018.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

ANDRÉIA PAGNUSSAT EIRELE – ME

Contratada

Testemunhas: